



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Diretoria de Controle Interno**  
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

**Parecer Técnico nº 291/2025 - DICOI - CMB**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 5870180/2025 - CMB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada não letal e segurança pessoal, em regime de execução indireta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.004.CMB.

**Tipo:** Menor Preço Global.

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise do Processo Administrativo Eletrônico nº 5870180/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.004.CMB, realizado pela Câmara Municipal de Belém, que tem como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada não letal e segurança pessoal, em regime de execução indireta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém.”

Após parecer jurídico, os autos foram encaminhados a esta Controladoria Interna para análise e manifestação.

O referido processo veio instruído com a devida documentação para análise e posterior deferimento de regularidade, conforme estabelecem a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.124 de 20 de setembro de 2019.

É o sucinto relatório. Passo a análise.

**DA LEGISLAÇÃO:**

Cabe-nos, desde já, trazer a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, as quais estão, dentre outras competências, a de realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.004.CMB., implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação, nos termos da lei.



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Diretoria de Controle Interno**  
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

Imperioso ressaltar, que as despesas geradas pela posterior contratação estarão previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, tendo sua importância na manutenção das atividades Administrativas e Operacionais no âmbito da Câmara Municipal de Belém.

**OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada não letal e segurança pessoal, em regime de execução indireta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém.**

**ANÁLISE:**

Trata-se da análise Processo Administrativo Eletrônico nº 5870180/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.004.CMB, realizado pela Câmara Municipal de Belém, tendo como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada não letal e segurança pessoal, em regime de execução indireta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém.”, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação.

Para instruir os autos foram juntados os seguintes documentos:

- . Documento de Formalização de Demanda – Diretoria Administrativa e Financeira – CMB;
- . Planilha de Cotação de Preços – Diretoria Administrativa e Financeira – CMB;
- . Estudo Técnico Preliminar – Comissão Permanente de Licitação 2025/2026;
- . Anexo I - Termo de Referência;
- . Anexo II – Modelo da Proposta;
- . Anexo III – Modelo da Planilha de Custo;
- . Minuta do Edital;
- . Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;
- . Anexo V – Minuta do Contrato;
- . Parecer Jurídico – CMB - (Fase Preparatória).;
- . Justificativa para o Registro de Preços – SRP – Gabinete da Presidência – CMB;
- . Ofício da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém - SEGBEL;
- . Parecer Diretoria de Controle Interno - CMB (Fase Preparatória).
- . Publicação Diário Oficial do Município de Belém
- . Ata Parcial do Processo Licitatório Eletrônico.
- . Ata Final do Processo Licitatório Eletrônico.
- . Termo de Adjudicação - Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.004.CMB.
- . Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.004.CMB.
- . Ata de Propostas Readequadas.
- . Regularidade Fiscal e Econômica da empresa vencedora do certame.
- . Parecer Conclusivo Diretoria jurídica - CMB.
- . Parecer Conclusivo Diretoria de Controle Interno - CMB.



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Diretoria de Controle Interno**  
Trav. Curuzú, 1755 – Marco - CEP: 66093 – 540

**Da Análise Jurídica:**

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, constatou-se que a instrução do Processo Licitatório Eletrônico e a elaboração da Minuta do Edital se deram em observância a Lei Federal nº 14.133/2021 em seus artigos 18, 25 e 82 respectivamente.

Seguindo a análise, o Parecer Jurídico atendeu o que dispõe o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, atestando a legalidade do procedimento, atendendo por tanto, as exigências da legislação que rege a matéria.

Esta Controladoria não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise e alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a comprovação portodos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Face ao exposto, **CERTIFICAMOS** a regularidade do Processo Administrativo Eletrônico nº 5870180/2025 - CMB, relativo ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE.SRP.2025.004.CMB, da Câmara Municipal de Belém, tendo como objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada não letal e segurança pessoal, em regime de execução indireta, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belém”, tendo em vista o amparo legal e presentes os requisitos indispensáveis à realização do Processo Licitatório Eletrônico, sendo ele revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Belém.

Seguem os autos para o Agente de Contratação para os demais procedimentos cabíveis, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na Imprensa Oficial do Município de Belém, Portal Transparência da CMB e Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

É a manifestação.

Belém – PA, 16 de dezembro de 2025

José Antonio Auad da Silveira  
Diretor de Controle Interno – CMB  
CRC/PA nº 013106/O-6